

:: Portarias Administrativas**Unidade:** Presidência**Portaria Número:** 35/2011**Ano:**2011**Assunto:** Constituição Grupo de Trabalho - Estudos Regimento CEE**Texto:**

PORTARIA No 35/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir GRUPO DE TRABALHO para proceder a estudos sobre as atuais e futuras demandas do Conselho Estadual de Educação da Bahia com vistas a propor a reestrutura e a reorganização do Órgão, sob a Coordenação do Conselheiro Sérgio Armando Diniz Guerra tendo a seguinte composição :
Conselheiros representantes da Câmara de Educação Básica e Comissão de Jovens e Adultos:

Sérgio Armando Diniz Guerra (Titular)

Maria Alba Guedes Machado Mello (suplente);

Conselheiros representantes da Câmara de Educação Profissional:

Albertino Ferreira Nascimento Junior (Titular)

Iraci Silva Picanço (suplente);

Conselheiros representantes da Câmara de Educação Superior e Comissão de Direito Educacional:

Norma Lúcia Vídero Vieira Santos(Titular)

Pedro Sancho da Silva (suplente);

Art. 2º - Esse Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar o Proposta sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2011

Aylana Alves Gazar Barbalho

Presidente

Data de Publicação no DO:

08.04.2011

- Secretaria da Educação do Estado da Bahia -
- Conselho Estadual de Educação -